



multiner

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 6 de dezembro de 2017, às 11:30 horas, na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04567-003.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do § 2º do Artigo 15 do Estatuto Social; presentes os conselheiros Ronaldo Marcelo Bolognesi, via conferência telefônica; e presencialmente Fernando Chein Muniz; Chiara Sonogo Bolognesi Gargano; e Carlos José Teixeira Corrêa, sendo todos considerados presentes na forma do Artigo 15, §5º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Ronaldo Marcelo Bolognesi; Secretário: Emiliano Stipanivic Spyer Rezende.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Orientar os representantes da Companhia para o voto afirmativo nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades controladas New Energy Options Geração de Energia S.A. e Rio Amazonas Energia S.A. – Raesa, para a aprovação das Demonstrações Financeiras consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) Apreciar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, nos termos do artigo 132, I da Lei nº 6.404/76 e referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e deliberação sobre o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e submissão à Assembleia Geral para aprovação; (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a suspender o pagamento das Cédulas de Crédito Bancário das sociedades controladas Rio Amazonas Energia S.A. e New Energy Options Geração de Energia S.A. pelo prazo de seis meses (*standstill*), visando a reestruturação da dívida; (iv) Ratificar a assinatura do acordo firmado entre a Rio Amazonas Energia S.A. e a WÄRTSILÄ, visando resolver as pendências de pagamentos existentes no fornecimento de peças sobressalentes e de serviços de O&M; e (v) Nomeação do Sr. Emiliano Stipanivic Spyer Rezende para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, e consolidação da



composição da Diretoria. Tomar conhecimento da seguinte matéria: (i) Auditoria BDO. Apresentação do Relatório Final da BDO.

5. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

5.1. Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ronaldo Marcelo Bolognesi, primeiramente foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata em forma de sumário.

5.2. Dando início à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, foram assim deliberadas:

(i) Com o objetivo que os Conselheiros possam aprofundar seus entendimentos a cerca das contas apresentadas, foi decidido, por unanimidade, retirar de pauta a instrução de voto do representante da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades controladas New Energy Options Geração de Energia S.A. e Rio Amazonas Energia S.A. - RAESA para aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

(ii) Com o objetivo que os Conselheiros possam aprofundar seus entendimentos a cerca das contas apresentadas, foi decidido, por unanimidade, retirar de pauta o encaminhamento ao Conselho Fiscal e submissão à Assembleia Geral para aprovação das Demonstrações Financeiras 2015 – Multiner S.A. e do Relatório da Administração, nos termos do artigo 132, I da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

(iii) Foi deliberado pelos conselheiros, por unanimidade, a retirada de pauta da “autorização à Diretoria da Companhia a suspender o pagamento das Cédulas de Crédito Bancário das sociedades controladas Rio Amazonas Energia S.A. e New Energy Options Geração de Energia S.A. pelo prazo de 6 (seis) meses (*standstill*), visando a reestruturação da dívida, devendo a Diretoria dar início às tratativas junto aos referidos credores, mantendo este Conselho atualizado da evolução das discussões”. Os Conselheiros registram que, para que se possa negociar com os credores, a Companhia deve apresentar previamente um plano de renegociação de dívidas. O Conselheiro Sr. Carlos Corrêa indicou que para a renegociação deveriam ser consideradas apenas as dívidas sem obrigação societária de conversão. O Conselheiro Sr. Fernando concordou com essa indicação. O Sr. Carlos ainda sugeriu a



contratação de empresa terceirizada de forma que possa chancelar a apresentação do plano aos credores. Quanto a esta matéria, o Presidente da Companhia registrou a necessidade de se tomar medidas urgentes para manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Companhia e suas controladas. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

(iv) Foi aprovada, por unanimidade, a ratificação do acordo entre a Rio Amazonas Energia S.A. e a WÄRTSILÄ, visando resolver as pendências de pagamentos existentes no fornecimento de peças sobressalentes e de serviços de O&M. Essa ratificação deverá ainda ser objeto de deliberação em Assembleia Geral da Rio Amazonas Energia S.A., para o que este Conselho autoriza a orientação de voto afirmativo do representante da Companhia na referida Assembleia. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

(v) Foi aprovada por unanimidade a nomeação do Sr. Emiliano Stipanivic Spyer Rezende, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº 16.775.568-7, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob o nº 252.293, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.218.718-52, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04567-003 para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, sendo-lhe atribuído as funções jurídicas conforme competência do Conselho de Administração prevista no Art. 24 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Conselheiro Carlos José Teixeira Corrêa apresentou voto em apartado, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com esta Ata.

Fica registrado que o Diretor ora nomeado e presente a esta Reunião declara (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Dessa forma fica assim consolidada a Diretoria da Companhia: Diretor Presidente o Sr. Edesio Alves Nunes Filho, Diretor Técnico o Sr. Alexandre Santos de Moura Leite e Diretor de Relações com Investidores, com atribuições jurídicas, o Sr. Emiliano Stipanivic Spyer



Rezende. Os mandatos dos Diretores ora nomeados e ratificados serão de 2 (dois) anos, a partir desta data, portanto até 05 de dezembro de 2019, permitida a recondução

5.3 Na sequência, foi retirado de pauta a matéria de conhecimento Relatório Final da auditoria da empresa BDO em virtude de ainda não estarem os trabalhos concluídos.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa, o Sr. Conselheiro Ronaldo Marcelio Bolognesi, declarou encerrada a Reunião do Conselho de Administração, sendo esta encerrada, da qual se lavrou a presente ata em forma sumária que lida e achada conforme, foi assinada por todos.

7. **ASSINATURAS**: Mesa: Ronaldo Marcelio Bolognesi (Presidente); Emiliano Spyer (Secretário); Conselho de Administração: Ronaldo Marcelio Bolognesi, Fernando Chein Muniz, Chiara Sonogo Bolognesi Gargano e Carlos José Teixeira Corrêa.

Certifica-se a presença de todos os conselheiros e que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 6 de dezembro de 2017.

Ronaldo Marcelio Bolognesi
Presidente

Emiliano Stipanicic Spyer Rezende
Secretário

SEGUEM ASSINATURAS DO CONSELHEIROS PRESENTES À REUNIÃO

Ronaldo Marcelio Bolognesi

Chiara Sonogo Bolognesi Gargano

Fernando Chein Muniz

Carlos José Teixeira Corrêa